

PORTARIA Nº 10.193, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Cancela o pagamento de adicional de Insalubridade

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio e o Laudo de insalubridade e Periculosidade realizado em outubro de 2018, CANCELA o pagamento de adicional de insalubridade do Servidor Daniel Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, a contar da presente data, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

EVERALDO DA SILVA MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DATA SUPRA

JORGE DA SILVA

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

